

DECISÃO COREN-AP Nº 0109, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Homologa a Extinção da Comissão de Ética do SAMU Metropolitano.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 194/2021, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

CONSIDERANDO o P2022006555 que trata da solicitação de extinção da Comissão de Ética do SAMU Metropolitano;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 593/2018 que normatiza a criação e funcionamento das Comissões de Ética nas instituições de Saúde;

CONSIDERANDO a Ata da 8ª Reunião Ordinária de Diretoria do COREN-AP, de 08 de agosto de 2022, a qual aprovou a homologação extinção da Comissão Ética do SAMU Metropolitano.

DECIDE:

Art. 1º - Homologar a extinção da Comissão de Ética do SAMU Metropolitano;

§1º A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-AP, 30 de agosto de 2022.

DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
Presidente do COREN/AP
COREN-AP nº 130898

DR. DONATO FARIAS DA COSTA
Secretário do COREN/AP
COREN-AP nº 132300